

Id:07383412BA51EDF4



Portaria n.º 059/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB do Município de Currálinhos - PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 254/2021 de reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB para o mandato vigente de 01 janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

I – 2 (dois) representante do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: EDVAN MARTINS DE RESENDE CPF: 920.114.463-68
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA CPF: 620.746.283-15
Titular: EDSON CANDIDO SILVA DE OLIVEIRA CPF: 047.646.703-99
Suplente: MANOEL DA CRUZ PEREIRA SOUSA CPF: 348.153.843-04

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município
Titular: MARIA DO CARMO DOS SANTOS TORRES CPF: 817.772.643-91
Suplente: MEIRE RUTH QUEIROZ ALVES FONSECA CPF: 649.966.703-04

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município
Titular: SULANI DE ABREU SILVA ARAUJO CPF: 017.736.993-00
Suplente: EDINALDO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO CPF: 665.821.303-82

IV – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas do Município
Titular: FRANCISCA MARIA DE SANTANA CPF: 656.751.773-53
Suplente: GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 053.916.403-85

V – 2 (dois) representantes dos responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

Titular: ALEXSANDRA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO CPF: 009.583.213-02
Suplente: NATANIEL DA ROCHA SILVA CPF: 649.068.253-20
Titular: ADRIANO DIAS VIANA CPF: 000.883.243-97
Suplente: EDNA FEITOSA DE OLIVEIRA CPF: 033.630.713-61

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
Titular: JORGE DA SILVA SOARES CPF: 039.106.203-45
Suplente: IOLANDA FEITOSA DOS SANTOS CPF: 057.775.513-78
Titular: LETÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO CPF: 077.369.813-29
Suplente: CLAUDIANO DE SOUSA VIEIRA CPF: 040.826.613-95

VII – Um representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares
Titular: AIRTON DE ABREU SILVA CPF: 048.565.003-76
Suplente: FRANCISCA CRUZ SIQUEIRA DO NASCIMENTO CPF: 000.684.123-63

VIII – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil
Titular: FRANCISCO PAULINO SILVA CPF: 252.136.103-82
Suplente: MÔNICA DE ABREU ARAUJO CPF: 405.372.218-75
Titular: MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO CPF: 240.569.793-91
Suplente: ANTÔNIA ELIANE TORRES DA SILVA CPF: 017.411.923-23

DIRETORIA:

PRESIDENTE: SULANI DE ABREU SILVA ARAUJO CPF: 017.736.993-00
VICE-PRESIDENTE: MEIRERUTH QUEIROZ ALVES FONSECA CPF: 649.966.703-04
SECRETÁRIA: ALEXSANDRA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO CPF: 009.583.213-02

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, em 29 de Dezembro de 2022.


Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Id:07383412BA51E3DC



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMC-PI n.º 002/2022.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMC-PI n.º 002/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI x MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES- PI.

OBJETO: Adesão do Município de SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI ao SRP/PMC/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO DA ADESÃO: Utilizar, provisoriamente, o Município de SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, preços registrados na Ata do SRP/PMC-PI, que tem por objeto Aquisição de material hidráulico e bombas submersas para atender as necessidades do município – **Pregão Eletrônico - SRP n.º 004/2022, Processo Administrativo n.º 004/2022.**

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

CURRALINHOS – PI, 16 de novembro de 2022.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Id:089B798B17DBE3DB



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMC-PI n.º 003/2022.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMC-PI n.º 003/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI x MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO- PI.

OBJETO: Adesão do Município de MANOEL EMÍDIO - PI ao SRP/PMC/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO DA ADESÃO: Utilizar, provisoriamente, o Município de MANOEL EMÍDIO, preços registrados na Ata do SRP/PMC-PI, que tem por objeto Aquisição de material hidráulico e bombas submersas para atender as necessidades do município – **Pregão Eletrônico - SRP n.º 004/2022, Processo Administrativo n.º 004/2022.**

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

CURRALINHOS – PI, 16 de novembro de 2022.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal